



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 017/2023**Serviço de Envio de E-mail Marketing**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO** e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 08.265.503/0001-09, com sede na Avenida Taquara nº 146, salas 401, bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS. CEP: 90.460-210, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDUARDO DE ZORZI TEIXEIRA**, decorrente do PAD 389/2023, Dispensa de Licitação n.º 026/2023, sob o regime de execução indireta, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de E-mail Marketing, que possibilite o envio de até 1.125.000 (um milhão cento e vinte cinco mil) e-mails por mês, suporte e assistência técnica.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/11/2024 e término em 11/11/2025.

II – DO VALOR

O valor mensal a ser pago pela prestação do serviço será reajustado via apostilamento, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, após o dia 11/11/2024 na publicação do índice de outubro de 2024.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada nos exercícios orçamentários de 2024 e 2025, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.**

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato originais não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976
980063

Assinado de forma
digital por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2024.10.22
12:03:37 -03'00'

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren-SC

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA ANTUNES LUZ
Data: 22/10/2024 22:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren-SC

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO DE ZORZI TEIXEIRA
Data: 23/10/2024 11:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO:

Eduardo De Zorzi Teixeira
NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME

Testemunhas: ALESSANDRA
LUCELIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2024.10.23 10:58:55
-03'00'

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Visto DEJUR: **gov.br** KARLA REGINA PEITER
Data: 15/10/2024 13:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>